

DECRETO Nº. 034/2016

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - CMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA,

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – CMAP do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2015 a dezembro/2017, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CANOVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 03 de dezembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezesete**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0971 Página 63/64 Ano: V
Data: 01/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:05769DA9

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal